



abem

Associação Brasileira
de Educação Musical

ENCONTROS REGIONAIS UNIFICADOS DA ABEM

09 A 20 DE
NOVEMBRO DE **2020**

EDIÇÃO *ONLINE*

CHAMADA UNIFICADA DE CURSOS

A Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) convida pesquisadores/as, professores/as e profissionais da área de Educação Musical para submeterem propostas de cursos *online* – que serão realizados em formato de *podcast*, vídeo-aula ou *meet* – para os Encontros Regionais da ABEM do ano de 2020, em conformidade com as especificações desta chamada unificada de cursos.

Em função da pandemia da Covid-19, em 2020, excepcionalmente, os cursos acontecerão em ambiente virtual e serão ofertados aos/às inscritos/as nos Encontros Regionais da ABEM — que, neste ano, acontecerão de forma unificada e com o tema **A Educação Musical Brasileira e a construção de um outro mundo**: proposições e ações a partir dos 30 anos de lutas, conquistas e problematizações da ABEM.



O processo de recebimento e avaliação das propostas ficarão a cargo do Comitê Didático-Pedagógico, presidido pela professora Dra. Carla Pereira dos Santos e pelo professor Dr. Fábio Henrique Ribeiro e coordenado pelas professoras Dra. Angelita Broock (UFMG) e Dra. Jussara Fernandino (UFMG). Para o processo de avaliação, o Comitê será assessorado por uma equipe de pareceristas da área de Educação Musical e áreas afins, vinculados a diferentes instituições de ensino do país.

Os cursos, previamente gravados em vídeo-aula, *podcast* e/ou elaborados para acontecerem de forma síncrona (*meet*), estarão disponíveis ou serão realizados **do dia 10 ao dia 13 de novembro** em salas virtuais. Durante o curso, os proponentes/ministrantes e os participantes inscritos poderão interagir de forma assíncrona, na área de comentários dos vídeos, e de forma síncrona, por meio de *meets* (reuniões virtuais), que serão conduzidos pelos ministrantes dos cursos.

SUMÁRIO

CATEGORIA DOS CURSOS	4
1) Teórico	4
2) Prático	4
3) Teórico-Prático	4
DATAS E PRAZOS IMPORTANTES	5
NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	6
Proposta de curso: 2.000 palavras	6
Citações	7
Notas de rodapé	7
Referências	8
Livros	8
Parte de livros (capítulos, artigos em coletâneas, etc.)	8
Artigos em periódicos	8
Trabalhos em anais de eventos científicos	9
Documentos na internet: matéria (artigo, monografia) em uma página	9
PARÂMETROS AVALIATIVOS	11
1) Importância do curso	11
2) Conteúdo do Curso	11
3) Estrutura do Curso	11
4) Adequação às normas estabelecidas na Chamada de Cursos e viabilidade da proposta pela instituição	11
IMPORTANTE	13
NOTA AOS/ÀS PROPONENTES	14
CONTATOS	15

CATEGORIA DOS CURSOS

Nas proposta submetida, o/a proponente deve classificar o seu curso quanto à sua **abordagem** e ao seu **formato**.

Quanto à abordagem, um curso poderá ser classificado como:

1) Teórico

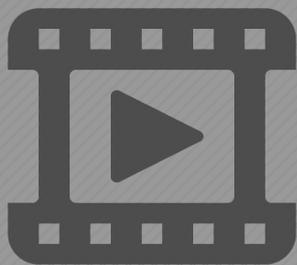
2) Prático

3) Teórico-Prático

E, quanto ao formato, um curso poderá contemplar possibilidades de interação síncronas e assíncronas, tais como:



1) Podcast



2) Vídeo-aula



3) Meet

Os cursos aprovados serão realizados em quatro dias consecutivos, com duração entre uma hora e meia a duas horas por dia (definido pelo proponente de acordo com a demanda e formato do curso).

DATAS E PRAZOS IMPORTANTES

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Publicação da chamada de cursos	17 de agosto de 2020
Abertura do sistema/e-mail para envio de propostas de cursos	20 de agosto de 2020
Fechamento do sistema/e-mail para envio de propostas de cursos	10 de setembro de 2020 17 de setembro
Avaliação dos trabalhos pelo Comitê Didático-Pedagógico	até 10 de outubro de 2020
Divulgação dos resultados e envio dos pareceres	até 15 de outubro de 2020
Fechamento do sistema para envio da versão final de propostas de curso e dos <i>links</i> das vídeo-aulas e podcast produzidos pelos/as ministrantes	até 20 de outubro de 2020
Divulgação dos dias, horários e <i>links</i> das salas virtuais	1º de novembro

*** Data limite para envio de propostas de cursos:**

17 de setembro de 2020

até às 23h59min (horário de Brasília)

NORMAS PARA FORMATAÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

As propostas de Curso deverão ser apresentadas em formato de projeto, contendo obrigatoriamente as seguintes especificações: título, público alvo, duração/período de realização (conforme especificação do Comitê), ementa, justificativa, objetivo geral e específicos, conteúdos, metodologia (com detalhamento dos procedimentos), recursos, formas de avaliação, resultados esperados, cronograma e referências. Os textos devem ser redigidos em português e devem ser estruturados no formato Microsoft Word (preferencialmente), RTF, OpenOffice ou WordPerfect. Proponentes não brasileiros poderão submeter trabalhos em espanhol ou inglês. Os projetos/propostas de curso deverão ter, no máximo, a seguinte extensão:

Proposta de curso: 2.000 palavras

INFORMAÇÕES GERAIS PARA FORMATAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA DE CURSO:

- Para o cálculo do número total de palavras, não serão computados: título geral e referências.
- Não há necessidade de anonimato. Portanto, a proposta de curso enviada para submissão e avaliação da Comissão Didático-Pedagógica, poderá conter, em qualquer de suas partes, nome(s), filiação institucional, ou outro tipo de informação que permita a identificação do(s) proponente(s).
- É recomendado que o(a) proponente, conforme o formato do curso, envie o link de um ou mais vídeos ou áudios (por meio de link de youtube) com a atividade (ou parte da atividade) proposta no curso.
- Cada proponente pode enviar, no máximo, uma proposta de curso, incluindo curso ministrado coletivamente.
- Caso a proposta de Curso seja aprovada, TODOS(AS) os(as) proponentes do curso deverão ser sócios(as) da ABEM, estar em dia com a anuidade e inscritos(as) no evento.
- Os textos devem ser formatados de acordo com o [template \(link\)](#) e enviados à Comissão Didático-Pedagógica através do e-mail: comitedidaticoabem@gmail.com
- O modelo de formatação possui, além das definições para padronização dos textos, o timbre do evento. Assim, os textos devem ser obrigatoriamente formatados DENTRO do *template*.

As propostas, ainda, devem seguir as seguintes normas de citações, rodapé e referências:

Citações

- As citações diretas (literais) curtas (com até três linhas) devem ser inseridas no texto e colocadas entre aspas, seguidas da referência entre parênteses, com sobrenome(s) do/a(s) autor(es)(as), ano e página(s).
- As citações diretas longas (com mais de três linhas) devem ser colocadas em parágrafo separado, justificado, alinhado a 4 cm da margem esquerda e sem recuo na margem direita, utilizando espaço simples, fonte tamanho 11, e não devem ser colocadas entre aspas. Estas citações devem estar separadas do parágrafo anterior de acordo com as especificações do modelo de formatação de trabalhos.
- As citações indiretas (não literais) devem ser inseridas no texto, mas não devem ser colocadas entre aspas, e são seguidas da referência entre parênteses, com sobrenome(s) do/a(s) autor(es)(as), ano e página(s). Vale ressaltar que, mesmo nas citações indiretas, as páginas devem ser mencionadas, a não ser que o trecho citado se refira à obra como um todo.
- No caso de citações de obras em língua estrangeira, estas devem ser traduzidas (caso se considere necessário, o trecho na língua original pode ser apresentado em nota de rodapé).
- As citações do/a próprio/a autor/a devem ser colocadas de forma imparcial no texto reportando-se à fonte bibliográfica.
- As citações entre parênteses, utilizadas nos textos, devem se estruturadas da seguinte forma:
 - Uma obra, com um/a autor/a: (GREEN, 2002, p. 25)
 - Uma obra, com dois/duas autores/as (ou três): (FERREIRA; GUIMARÃES, 2003, p. 22)
 - Uma obra, com mais de três autores/as: (MOURA et al., 2002, p. 15-17)
 - Duas obras, com mesmo/a autor/a: (TURINO, 1992, p. 51-52, 1999, p. 13)
 - Duas obras, com autores/as diferentes: (CARVALHO, 1992, p. 114-115; TURINO, 1999, p. 13)

Notas de rodapé

Para as notas de rodapé deve ser utilizada a fonte em tamanho 10.

Referências

Devem ser apresentadas ao final do trabalho, em ordem alfabética pelo sobrenome do/a autor/a, em espaço simples, alinhadas apenas à esquerda, separadas por uma linha de espaço simples, seguindo as normas da ABNT (NBR 6023, de 2002). Ver exemplos abaixo:

Livros

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do/a autor/a [se tiver mais de um/a autor/a, separá-los com ponto e vírgula]. *Título do trabalho*: subtítulo [se houver]. Tradução [se houver]. Edição [se não for a primeira]. Local de publicação: Editora, ano.

Exemplos:

ABELES, Harold F.; CUSTODERO, Lori A. (Ed.). *Critical issues in music education: contemporary theory and practice*. Oxford: Oxford University Press, 2009.

SOUZA, Jusamara (Org.). *Aprender e ensinar música no cotidiano*. Porto Alegre: Sulinas, 2008.

SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

Parte de livros (capítulos, artigos em coletâneas, etc.)

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do/a autor/a da parte da obra [se tiver mais de um autor/a, separá-los/as com ponto e vírgula]. Título da parte. In: ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do/a autor/a da obra [se tiver mais de um/a autor/a, separá-los/as com ponto e vírgula]. *Título do trabalho*: subtítulo [se houver]. Edição [se não for a primeira]. Local de publicação: Editora, ano. página inicial-final da parte.

Exemplo:

GROSSI, Cristina. Questões emergentes na avaliação da percepção musical no contexto universitário. In: HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Org.). *Avaliação em música: reflexões e práticas*. São Paulo: Moderna, 2003. p. 124-139.

Artigos em periódicos

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor do artigo [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. Título do artigo. *Título do Periódico*, Local de publicação, número do volume e/ou numeração do ano, número do fascículo, página inicial-final do artigo [não se aplica no caso de artigos publicados em revistas online, que não possuem número de páginas], data.

Exemplo:

ARROYO, Margarete. Um olhar antropológico sobre práticas de ensino e aprendizagem musical. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 5, p. 13-20, 2000.

BRESLER, Liora. Ethnography, phenomenology and action research in music education. *Visions of Research in Music Education*, Princeton, v. 8, n. 1, 2006. Disponível em: <http://www-usr.rider.edu/~vrme/v8n1/vision/Bresler_Article__VRME.pdf>. Acesso em: 23 fev 2014.

Trabalhos em anais de eventos científicos

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do/a autor/a do Trabalho [se tiver mais de um/a autor/a, separá-los/as com ponto e vírgula]. Título do trabalho. In: NOME DO EVENTO, numeração do evento [se houver]., ano de realização, local. *Anais*. Local de publicação: Editora, ano de publicação. página inicial-final do trabalho.

Exemplo:

BEYER, Ester. O ensino de música na educação infantil. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 7., 1998, Recife. *Anais...* Recife: ABEM, 1998. p. 27-42.

Documentos na internet: matéria (artigo, monografia) em uma página

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do/a autor/a da matéria [se tiver mais de um autor, separá-los/as com ponto e vírgula]. Título da página: subtítulo [se houver], data da página ou site. Disponível em: <endereço da página>. Acesso em: data.

Exemplo:

LOUREIRO, Mônica. Cartografando sons do Oiapoque ao Chuí. *CliqueMusic: a música brasileira está aqui*, ago. 2001. Disponível em: <http://cliquemusic.uol.com.br/br/acontecendo/acontecendo.asp?Nu_Matéria=2837>. Acesso em: 07 nov. 2002.



IMPORTANTE!

As propostas de Curso submetidas devem atender a todas as especificações apresentadas acima. Os projetos que não estiverem completamente de acordo com essas definições serão, automaticamente, desconsiderados para o processo de avaliação.

PARÂMETROS AVALIATIVOS

Cada proposta de Curso será avaliada por, pelo menos, dois(uas) pareceristas, com base nos quatro parâmetros abaixo indicados. Cada parâmetro receberá, de cada parecerista, pontuação de 1 a 5, sendo que 1 = insatisfatório; 2 = razoável; 3 = satisfatório; 4 = muito bom; e 5 = excelente.

1) Importância do curso

Aspectos a serem considerados: contribuições trazidas pelo curso para o avanço do conhecimento (conceitual, teórico e/ou empírico) na área de educação musical; ineditismo da proposta; relação do curso com o tema do Congresso.

- [1] insatisfatório
- [2] razoável
- [3] satisfatório
- [4] muito bom
- [5] excelente

2) Conteúdo do Curso

Aspectos a serem considerados: clareza, consistência e rigor da proposta de curso apresentada; clareza do(s) objetivo(s), da ementa, justificativa e dos procedimentos metodológicos; consistência teórica e/ou metodológica do curso; domínio do conteúdo proposto no curso; capacidade de apresentar a proposta e conteúdo do curso.

- [1] insatisfatório
- [2] razoável
- [3] satisfatório
- [4] muito bom
- [5] excelente

3) Estrutura do Curso

Aspectos a serem considerados: coerência entre ementa, justificativa, fundamentação teórica e/ou metodológica, objetivos propostos, metodologia e os resultados esperados no curso; organização e detalhamento metodológico; organização geral do curso;

- [1] insatisfatório
- [2] razoável
- [3] satisfatório
- [4] muito bom
- [5] excelente

4) Adequação às normas estabelecidas na Chamada de Cursos e viabilidade da proposta pela instituição

Aspectos a serem considerados: atendimento das características da proposta, conforme estabelecidas na Chamada de Cursos; Clareza do título; exequibilidade da proposta; adequação do cronograma para atender aos quatro dias consecutivos de curso; adequação a todas as normas estabelecidas na Chamada de Cursos.

- [1] insatisfatório

- 
- [2] razoável
 - [3] satisfatório
 - [4] muito bom
 - [5] excelente

IMPORTANTE:

- Serão aprovadas as propostas de Curso que obtiverem, de dois(uas) pareceristas, pontuação igual ou superior a **14 pontos**.
- Terão uma terceira avaliação aquelas propostas que receberem pontuação igual ou superior a **14 pontos** de um(a) parecerista e, de outro(a), pontuação igual ou inferior a **13 pontos**.
- Serão recusadas propostas que obtiverem pontuação igual ou inferior a **13 pontos** de dois(uas) pareceristas.
- Todos os(as) proponentes receberão pareceres acerca de suas propostas de curso. Os(as) avaliadores(as) indicarão aspectos positivos e/ou negativos das propostas avaliadas.
- O número total de cursos aprovados dependerá da disponibilidade de salas virtuais. As propostas que obtiverem maiores notas e possuírem demandas compatíveis com o formato remoto e que estiverem dentro das possibilidades de realização da ABEM terão prioridade.
- Os(As) ministrantes dos cursos aprovados e classificados terão gratuidade na inscrição do evento.
- Os/as proponentes cujas propostas de curso em formato de vídeo-aula ou podcast forem aprovadas, receberão, do comitê didático-pedagógico um tutorial para gravação e disponibilização dos vídeos ou áudios das aulas.

NOTA AOS/ÀS PROPONENTES

Os proponentes que tiverem seus cursos aprovados deverão ministrá-los durante quatro dias consecutivos estabelecidos, conforme estabelecido pela Comissão Didático-Pedagógica. Portanto, não será possível a realização parcial dos cursos, em período menor a quatro dias.

A participação de convidado(s) para atuar como ministrante(s) junto com o(s) proponente(s) só será possível caso prevista na proposta submetida.

Não serão aceitas propostas que estiverem fora das normas estabelecidas nesta chamada e no modelo de formatação do projeto (Template). O não cumprimento do prazo e/ou a inadequação da revisão poderão implicar a não aceitação da proposta do curso.

A versão final, submetida após o processo de avaliação, deverá conter os dados de identificação, ser salva em **.doc** e ter a primeira página com dados para avaliação excluída (portanto, iniciando o documento com o título do curso).

A programação dos Cursos será elaborada pela Comissão Didático-pedagógica, considerando a organização geral do evento, bem como os recursos virtuais disponibilizados. Os cursos aprovados serão ministrados durante os dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2020 (o horário dos cursos será definido posteriormente de acordo com a programação geral do evento). Os proponentes dos cursos devem ter ciência de que a programação será rigorosamente cumprida, não sendo admitidas alterações nos dias e horários divulgados.

Para obter mais informações e esclarecimentos, entre em contato com a Comissão Didático-Pedagógica do Evento. E-mail: comitedidaticoabem@gmail.com



CONTATOS

Comitê Didático-Pedagógico

Presidência: Profa. Dra. Carla Pereira dos Santos (UFPB)
Prof. Dr. Fábio Henrique Ribeiro (UFPB)

Coordenação: Profa. Dra. Angelita Brook (UFMG)
Profa. Dra. Jussara Fernandino (UFMG)

comitedidaticoabem@gmail.com

Realização:



abem

Associação Brasileira
de Educação Musical

**ENCONTROS REGIONAIS
UNIFICADOS DA ABEM**

**08 A 20 DE
NOVEMBRO DE 2020**

EDIÇÃO *ONLINE*